



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 224 DE 19 DE JULHO DE 2019.

PREF. MUNICIPAL DE NANUQUE

Publicado em: 19/07/19

Retirado em:

Ozino Marques de Meira

OZINO MARQUES DE MEIRA

Matrícula: 006127

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARLY VIANA DE SOUZA**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, inscrita no CPF sob nº 903.738.986-49 pelo período compreendido entre **10/07/2019 à 08/10/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **061/2011**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/07/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de julho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal